

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA SAÚDE	6

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 330, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 329, de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 690, onde cede os servidores para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarca de Araguaína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

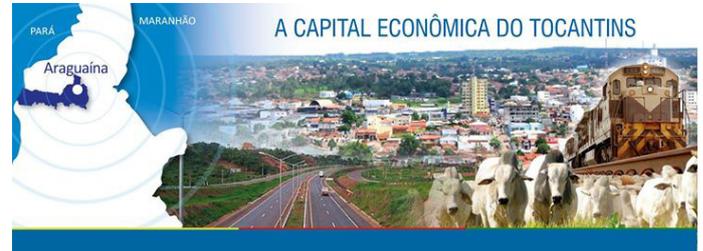
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o senhor BRUNO MEDRADO ARAÚJO, inscrito no CPF: 799.351.501-78, do cargo de Superintendência de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 312/14 publicada no Diário Oficial 675 de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína



PORTARIA 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre cessão de servidor para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarca de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidores municipais por meio do ofício 280/2014, de 24 de setembro de 2014, da Dra. Julianne Freire Marques, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor abaixo relacionado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de setembro de 2014 até o dia 25 de setembro de 2015, nos termos do convênio de cooperação técnica nº 03/2014, publicado no Diário da Justiça nº 3265 de 14 de janeiro de 2014, ficando à disposição do Foro da Comarca de Araguaína, com ônus para o órgão de origem.

Nomes	Matrícula	Secretaria de Origem
Alan Rodrigues Sousa Silva	15464315	Trabalho e Ação Social

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidor municipal por meio do ofício 143/2014, de 07 de agosto de 2014, do Excelentíssimo Senhor Jessé Pires Caetano Prefeito Municipal de Campos Lindos – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão requisitante o servidor ANDERSON DA SILVA QUEIROZ, Professor NII, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2014 até o dia 01 de outubro de 2015.

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art. 4º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014. Abertura dia 03.11.2014 às 09h: 00min. Contratação de empresa especializada para construção do prédio da Feirinha de Araguaína – TO.

OBS: Fica sem efeito a publicação do aviso de licitação Tomada de Preços 005/2014 referente a este mesmo objeto.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: <http://www.araguaína.to.gov.br/>.

Araguaína – TO, aos 02 dias de outubro de 2014.

Antônio Martins Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 02/2014 e Processo Nº 002/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil Creche/Pré-escola do Centro Educacional Infantil Boanice Botelho Kaili, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário nos anos de 2009 a 2013; Maternal I nos anos de 2007 a 2013; Maternal II nos anos de 2005 a 2013; 1º Período nos anos de 2005 a 2010; 2º Período nos anos de 2005 e 2006;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 198/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 01/2014 e Processo Nº 001/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Franciso da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil Creche/Pré-escola do Centro Educacional Infantil Antônio Raimundo Costa, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de; Berçário nos anos de 2010 a 2013; Maternal I e Maternal II nos anos de 1995 a 2013; 1º Período nos anos de 1995 a 2009 e 2º Período nos anos de 1995 a 2007;;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 199/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010 e Parecer Nº 13/2014 Processo Nº 003/2014, todos do Município de Araguaína - Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche, por um período de três anos, da Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Maternal I e Maternal II nos anos de 1991 a 2013, 1º e 2º período de 1991 a 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 200/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução nº 004/2010, Parecer Nº 05/2014 e Processo Nº 004/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Educacional Infantil Municipal José Martins dos Santos, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Maternal I e Maternal II e 1º e 2º período nos anos de 1993 a 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 201/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 05/2014 e Processo Nº 004/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Educacional Infantil Criança Feliz, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Maternal I e Maternal II da Educação Infantil nos anos de 2011 a 2013; 1º e 2º período nos anos de 2011 a 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 202/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 07/2014 e Processo Nº 006/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Educacional Infantil Municipal Dona Regina Siqueira Campos, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário nos anos de 2010 e 2013; Maternal I e Maternal II nos anos de 2007 a 2013; 1º Período nos anos de 2007 a 2012 e 2º Período nos anos de 2007 a 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 203/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 06/201 e Processo Nº 004/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche do Centro Educacional Infantil Municipal Professora Maria de Fátima Santos Oliveira, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche, as turmas de Berçário nos anos de 2010 a 2014; Maternal I e Maternal II nos anos de 2010 a 2014 e validação de estudos de Educação Infantil/Pré-escola as turmas de 1º e 2º período nos anos de 2010, 2011 e 2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 204/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 14/2014 e Processo Nº 008/2014, todos do Município de Araguaína - Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, Autorizar o Funcionamento e Reconhecer a Educação Infantil – Creche, por um período de três anos do Centro de Educação Infantil Municipal Nossa Senhora dos Milagres;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário, Maternal I e Maternal II nos anos de 2003 a 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 205/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 04/2014 e processo Nº 005/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche do Centro Educacional Infantil Dona Joaquina Mota, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário nos anos de 2003 a 2013; Maternal I e Maternal II dos anos de 2003 a 2013; 1º e 2º períodos nos anos de 2003 a 2009;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 206/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 12/2014 e Processo Nº 010/2014, todos do Município de Araguaína - Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar para Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche do Centro de Educação Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário nos anos de 2009 a 2013; Maternal I e Maternal II nos anos de 1993 a 2013; I Período e II Período nos anos de 1993 a 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 207/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 08/2014 e Processo Nº 011/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil Creche/Pré-escola do Centro Educacional Infantil Nossa Senhora da Natividade, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de; Maternal I nos anos de 1998 a 2008; Maternal II nos anos de 1997 a 2013; 1º Período nos anos de 1997 a 2013 e 2º Período nos anos de 1997 e 2008;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 208/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 09/2014 e Processo Nº 012/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche e Pré-escola do Centro Educacional Infantil Municipal São José Operário, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-escola, as turmas de Berçário nos anos de 2009 a 2013; Maternal I e Maternal II nos anos de 1991 a 2013; 1º Período nos anos de 1991 a 2013 e 2º Período nos anos de 1991 a 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 10/2014 e Processo Nº 013/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche do Centro Educacional Infantil Municipal Glória Moraes, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche, as turmas de Berçário, Maternal I e II nos anos de 2005 a 2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 214/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 20/2014 e Processo Nº 015/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola do Centro Educacional Infantil Municipal Natalina Maria de Jesus, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, as turmas de Berçário nos anos de 2010 a 2014; Maternal I e Maternal II nos anos de 2010, 2012 e 2013; Maternal I e Maternal II nos anos de 1994 a 2013, 1º de 1994 a 2012 e 2º Período de 1994 a 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 215/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 021/2014 e Processo Nº 016/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola do Centro Educacional Infantil Municipal Otaerson Sousa Lima, pelo período de 16 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, as turmas de Berçário nos anos de 2009 a 2013; Maternal I nos anos de 2000 a 2013 e Maternal II nos anos de 1994 a 2013, 1º Período de 1994 a 2013 e 2º Período nos anos de 1994 a 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 217/2014

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 002/2013, Resolução Nº 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007, Resolução Nº 004/2010, Parecer Nº 23/2014 e Processo Nº 018/2014, todos do Município de Araguaína – Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento e Reconhecimento da Educação Infantil – Creche do Centro Educacional Infantil Municipal William Castelo Branco Martins, por um período de três anos;

Art. 2º - Validar os estudos da Educação Infantil/Creche, as turmas de Berçário nos anos de 2009 a 2013, Maternal I nos anos de 1993 a 2013; Maternal II nos anos de 1993 a 2013; 1º Período nos anos de 1993 a 2000 e 2º Período nos anos de 1993 a 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CRECHE MÃE DE DEUS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

Retificação dos termos de adjudicação e homologação do pregão presencial 002/2014, processo 007/2014 publicado em 19/02/2014.

ONDE SE LÊ:

E FERNANDES DA SILVA –ME
2.886,34 DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO REAIS.

3.026,20 JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME
TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

LEIA-SE

E FERNANDES DA SILVA –ME
2.887,14 DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATOZE CENTAVOS.

JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME
3.027,50 TRÊS MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ARAGUAÍNA-TO, 02/10/2014

EVA DE PAULA SOUZA
PREGOEIRA

ESC. MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR COM DATA
DE 18 DE JUNHO DE 2014 PUBLICADO EM 04/07/2014 EDITAL Nº
629/2014

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02,04,10,11,25
R\$ 295,25 (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02,04,10,11,25
R\$ 295,25 (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)	

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02,04,10,11,25
R\$ 296,05 (Duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vencedores	
Fornecedor	Itens
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02,04,10,11,25
R\$ 296,05 (Duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos)	

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2014
Processo nº 2474.0007526/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender s necessidades da Atenção Básica.
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor global: Estimado em R\$ 134.942,36 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Data da Assinatura: 04/08/2014
Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F P: 10.301.2021.2.382 ED: 33.90.32.03.00– FICHA: 5577
Ação Orçamentária: Adquirir medicamentos do componente básico assistência farmacêutica municipal - AFM
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2014
Processo nº 2474.0007430/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a fim de atender as necessidades do SAMU
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor global: Estimado em R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)
Data da Assinatura: 04/08/2014
Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F P: 10.302.2019.2.385 ED: 33.90.30.09.00 – FICHA: 5607
Ação Orçamentária: Manutenção dos serviços do SAMU
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2014
Processo nº 2474.0007436/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA Objeto: Aquisição de medicamentos a fim de atender as necessidades da SUPVISA
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor global: Estimado em R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 04/08/2014
Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F P: 10.305.2018.2.365 ED: 33.90.30.09.00 – FICHA: 5400
Ação Orçamentária: Efetivar Ações de Vigilância Epidemiológica
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2014
Processo nº 2474.0007614/2014 (Ref. ao Proc. nº 2474.0004586/2014)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a fim de atender as necessidades do CAPS AD III.
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor global: Estimado em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta e reais)
Data da Assinatura: 04/08/2014
Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: F P: 10.302.2019.2.387 ED: 33.90.32.03.00 FICHA: 5637
Ação Orçamentária: Melhorar e ampliar os serviços de saúde mental
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 04 de agosto de 2014.

Publique-se

GENÉSIO PESSÔA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde